



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 2553 / 2022**

**Autor(a):** Deputado(a) Chico Vigilante

**SUPLEMENTAÇÃO**

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA
Função	25 - ENERGIA.
Subfunção	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	20002 - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CEILÂNDIA
Localização	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto	269 - SISTEMA MANTIDO
Meta física	70
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

Função	25 - ENERGIA.
Subfunção	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	7064 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IX - CEILÂNDIA
Localização	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto	150 - PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO
Meta física	100
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo eficientizar o sistema de iluminação pública de Ceilândia/DF.

Brasília, 3 de Março de 2022

**CHICO VIGILANTE**

*Deputado(a) Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 03/03/2022, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0702930** Código CRC: **59214B3B**.

00001-00008279/2022-65

0702930v1